



PREFEITURA DE COLOMBO

ÓRGÃO PUBLICADO
Diário Oficial - AMP.
Edição nº *01150*
Data *16 / 12 / 2016*
Cláudia Maciel
Prestadora

LEI 1427/2016

Súmula: Altera a Lei 960/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Colombo e da outras providências.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II do artigo 64 da Lei Municipal 960/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ II – 16,50% (dezesseis virgula cinquenta por cento) para o Fundo Financeiro. “

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Dezembro de 2016.**

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal